

- 5204780/8 – LUIZ FERNANDES ROCHA – (SECRETARIO DE ESTADO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 190812
PORTARIA Nº 0939/2017-GAB/SEMAS DE 12 DE JUNHO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAREM PROCEDIMENTOS DE VISTORIA TÉCNICA EM PROJETO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: SANTARÉM/PA
DESTINO: MOJUI DOS CAMPOS/PA
PERÍODO: 19/06 A 21/06/2017 - (02 e ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 57227619/2 - LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO – (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5888888/2 - EVERTON ARAUJO CAVALCANTE – (ENGENHEIRO FLORESTAL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 190798
PORTARIA Nº 0933/2017-GAB/SEMAS DE 12 DE JUNHO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS TÉCNICAS NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA
PERÍODO: 08/06 A 09/06/2017 - (01 E ½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 5925053/1- DENISON HENRIQUE LIMA DE MIRANDA – (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57215510/1- ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA – (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57197722/2- PAULO ANDRE SILVA ARRUDA – (COORDENADOR DE NUCLEO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 190816

FÉRIAS

PORTARIA Nº 930 /2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 13 DE JUNHO/2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do MEM.172183/2017/GEFOR/COFISC/DIFISC/SAGRA e MEM.171564/2017/GPLOF/DGAF/SAGAT e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA	57214816/1	2016/2017	26/06/2017 A 25/07/2017
EVELINE FARIAS UCHÔA	57175327/1	2014/2015	21/06/2017 A 20/07/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 191186

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 904 /2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 168737/2017-GTD/CGP/DGAF/SAGAT e o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE :
Alterar, por necessidade de serviços o período de gozo de férias da servidora NEUMARA MATOS CARNEIRO, matricula 8011820/1, lançada anteriormente na Portaria nº 581/2017 de 24/04/2017, publicado no DOE nº 33364 de 02/05/2017, no período de 02 a 31/05/2017 referente ao exercício 2015/2016, novo período para 03/07/2017 a 01/08/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

PORTARIA Nº 908 /2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 168907/2017-GEPLEN/CIP/DIREH/SAGRH e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE :
Alterar, por necessidade de serviços o período de gozo de férias do servidor WHELLINGTON PEREIRA TELES, matricula nº 5787904/3, lançada na Portaria nº 353/2017-DGAF/GAB/SEMAS, de 09/03/2017, publicado no DOE nº33330 de 10/03/2017, referente ao exercício 2016/2017, que seria de 01 a 30/04/2017 para 03/07/2017 a 01/08/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

PORTARIA Nº 912 /2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 169645/2017-GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA e o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE :
Alterar, por necessidade de serviços o período de gozo de férias da servidora SURAMA DE MESQUITA BRANDAO LEAL, matricula 55587538/1, lançada anteriormente na Portaria nº 581/2017 de 24/04/2017, publicado no DOE nº 33364 de 02/05/2017, no período de 02 a 31/05/2017, referente ao exercício 2016/2017, novo período para 03/07/2017 a 01/08/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 191193

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100409/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
DOUGLAS DALBERTO NAVES
End. BR 163 KM 968 FUNDOS 30 KM,SN ZONA RURAL
CEP: 69379-200 Altamira – PA
Pelo presente instrumento, fica Douglas Dalberto Naves, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/02548, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2734/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 14,30 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100408/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
PEDRO FRAGA DE SOUZA
End. Trav. Quintino Bocaiuva, 140 - Reduto
CEP: 66053-240 Belém – PA
Pelo presente instrumento, fica Pedro Fraga de Souza, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/01531, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2679/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 37,62 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100403/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
FAZENDA PENDLOSKI
End. MARGEM DIREITA DA BR-163 KM 1085 A 47 KM PELA VICINAL SARANDI,MARGEM DIREITA,MAIS 8,1 KM POR UMA VICINAL DE ACESSO,GLEBA CURUÁ
CEP: 68.379-200 Altamira– PA
Pelo presente instrumento, fica Bolesdau Pendloski Filho,

notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/02506, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2791/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 327,30 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100406/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
HELIO TURQUINO
End. Rod. BR 010, km 14 a partir de Dom Eliseu sentido Ulianópolis, á esquerda 19,3km
CEP: 68633-000 Dom Eliseu – PA
Pelo presente instrumento, fica Hélio Turquino, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/01535, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2684/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 288,87 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 190887
NOTIFICAÇÃO Nº.: 100394/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
FAZENDA DOIS PASTOS – HENRIQUE AMARO DE ARAÚJO
End. BR 163 KM 1.157 MD VICINAL DA GUISA KM 15 VICINAL OLHO DÁGUA KM 16
CEP: 68.180-005 Itaituba – PA
Pelo presente instrumento, fica Henrique Amaro de Araújo, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/02519, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2781/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 853,92 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100392/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
Edio Otalibio Alves
End. Gleba São Benedito
CEP: 68195-000 Jacareacanga – PA
Pelo presente instrumento, fica Edio Otalibio Alves , notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/01699, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2666/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 52,12 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100390/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
IMOBILIÁRIA CEITA CORÊ LTDA
End. FAZENDA CEITA CORÊ,ZONA RURAL,SÃO FELIX DO XINGU – BAIRRO – ZONA RURAL
CEP: 68000-000 São Félix do Xingu – PA